



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 57/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Ofício nº 002/2024 do Comando Local de Greve do Campus Bragança Paulista - SINASEFE -SP, que informa a decisão da assembleia realizada nesta segunda-feira, 24 de junho, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 42/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de maio de 2024, que suspendia temporariamente as aulas dos seguintes cursos do Campus Bragança Paulista:

- Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

Art. 2º Determinar o retorno das aulas destes cursos a partir da quarta-feira, dia 26 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Bragança Paulista

publicado no site institucional em 24/06/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 24/06/2024 15:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762549

Código de Autenticação: 09035ea47b

